



# **Estratégia de Educação para a Cidadania**

## **Agrupamento de Escolas de Marrazes**

**2025-2029**

*Cecília Duarte*  
*Coordenadora da EEC do AEM*

## ÍNDICE

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| I- Introdução                                               | 2  |
| II- Pressupostos, Diagnóstico e Planeamento                 | 3  |
| III- Objetivos e Metas da EECAEM                            | 4  |
| IV- Plano de Ação                                           | 5  |
| V- implementação da EEC do AEM                              | 7  |
| 1. Operacionalização ao Nível do Agrupamento                | 7  |
| 1.1. Organização das Dimensões de Educação para a Cidadania | 9  |
| 1.2. Parcerias e envolvimento com a comunidade              | 10 |
| 2. Operacionalização ao Nível da Turma                      | 11 |
| 2.1. Aprendizagens Esperadas                                | 12 |
| 2.2. Metodologias                                           | 12 |
| 2.3. Avaliação das Aprendizagens                            | 14 |
| 2.3.1. Critérios de Avaliação Referencial de Avaliação      | 16 |
| VI- Monitorização e Avaliação da EEC do AEM                 | 16 |
| VII- Conclusão                                              | 18 |
| VIII- Documentos e Legislação de Referência                 | 18 |
| IX- Anexos                                                  | 19 |

## I-INTRODUÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Marrazes (EECAEM) para o quadriénio 2025-2029 constitui-se como instrumento orientador do trabalho educativo do agrupamento, tendo por referência Orientações e Critérios para a Elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola definidas pelo Conselho Geral do AEM, estando alinhado com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025) e as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (AE-CD).

Esta estratégia visa promover a formação de cidadãos ativos, responsáveis, críticos e solidários, capazes de participar na vida democrática, de respeitar os direitos humanos e de contribuir para a sustentabilidade e coesão social.

Ao nível do agrupamento, esta Estratégia constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando as dimensões de Cidadania e Desenvolvimento a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos três eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) "EntreCulturas":

- Eixo 1 - Cultura de escola e lideranças pedagógicas;
- Eixo 2 - Gestão curricular;
- Eixo 3 - Parcerias e comunidade.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* e ações do Plano Anual de Atividades (PAA) do agrupamento, bem como do Regulamento Interno e do Plano de Ação TEIP, contando com as sinergias provenientes das parcerias aí identificadas.

## II- Pressupostos, Diagnóstico e Planeamento

A Educação para a Cidadania é um desígnio transversal a toda a escola, devendo ser desenvolvida de forma integrada, participada e contextualizada, numa lógica de *Whole School Approach*.

### Pressupostos Fundamentais

- . A cidadania constrói-se pela participação ativa, crítica e responsável.
- . O desenvolvimento da cidadania deve estar integrado na vida escolar, curricular e não curricular.
- . A valorização das realidades locais é essencial para aprendizagens significativas.
- . As práticas educativas devem promover inclusão, equidade e respeito pela diversidade.
- . A cidadania é da responsabilidade de toda a comunidade educativa.
- . A formação cívica deve basear-se em experiências reais e reflexão sobre elas.
- . O trabalho deve apoiar-se na formação contínua dos docentes e na cooperação com as famílias e parceiros.
- . A implementação deve ser avaliada e monitorizada, garantindo eficácia e melhoria contínua.

O AEM tem um historial consolidado de trabalho em cidadania, desenvolvendo há vários anos projetos e atividades nesta área integrando nas matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos da escolaridade a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. Esta trajetória constitui a base para o aprofundamento e a consolidação das práticas, agora alinhadas com as dimensões estruturantes da ENEC 2025, reforçando o papel da escola como espaço de formação para a vida democrática e o exercício consciente dos direitos e deveres.

A fase inicial consiste na análise sumária e integrada das práticas existentes no domínio da cidadania, com base em informação já disponível no agrupamento. Este diagnóstico apoia-se em dados provenientes do Projeto Educativo, do Plano de Ação Estratégica, de relatórios de autoavaliação, planos de melhoria e registos de atividades e projetos desenvolvidos nos diferentes ciclos e estruturas.

A identificação de necessidades, fragilidades e boas práticas resulta da reflexão conjunta das equipas pedagógicas e de coordenação. Esta deve articular-se com os departamentos curriculares e as estruturas de orientação educativa. Sempre que possível, podem ser recolhidos contributos adicionais através de instrumentos de auscultação simplificados, como formulários eletrónicos breves ou reuniões específicas com representantes de alunos, docentes e encarregados de educação. Este processo permite definir prioridades e estabelecer objetivos

operacionais, assegurando a continuidade de práticas já consolidadas e garantindo coerência com os documentos orientadores nacionais.

### III – OBJETIVOS E METAS DA EEC do AEM

Com base no diagnóstico sumário realizado, devem ser definidos objetivos estratégicos e operacionais que orientem a implementação da EEC em todos os ciclos e níveis de ensino. Estes objetivos devem ser mensuráveis, realistas e articulados com as dimensões definidas na ENEC 2025, nomeadamente: Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo; Saúde; Risco e Segurança Rodoviária; Media; Pluralismo e Diversidade Cultural.

A definição das prioridades deverá considerar:

- as áreas de cidadania já consolidadas no agrupamento, evidenciadas em documentos internos e relatórios de monitorização;
- as necessidades e especificidades identificadas em cada ciclo e nível de ensino, promovendo equidade e continuidade nas aprendizagens;
- as orientações estratégicas do Projeto Educativo do Agrupamento, garantindo coerência com a missão, visão e objetivos globais;
- as possibilidades de articulação curricular e extracurricular, potenciando sinergias entre disciplinas, projetos e parcerias externas.

#### Objetivos Estratégicos

1. Desenvolver competências de cidadania ativa, ética, democrática e participativa.
2. Promover a inclusão, a igualdade de oportunidades e o respeito pela diversidade.
3. Reforçar a participação cívica e comunitária dos alunos.
4. Integrar de forma transversal as dimensões da ENEC 2025 no currículo.
5. Valorizar a sustentabilidade ambiental, a saúde e o bem-estar.
6. Potenciar as literacias digital, mediática e financeira.
7. Reforçar a cooperação entre escola, famílias e comunidade.
8. Consolidar a cultura de escola democrática e participativa.

#### Metas e Indicadores

Sempre que possível, cada prioridade deve ser acompanhada de metas operacionais claras, indicadores de progresso e responsáveis pela sua concretização, permitindo monitorização contínua e avaliação formativa da EEC. Assim propõe-se:

- . 100% das turmas com Plano de Turma semestral de Educação para a Cidadania.
- . 100% dos docentes com práticas integradas de Educação para a Cidadania no currículo.
- . 100% de turmas com participação em projetos de sustentabilidade, direitos humanos, inclusão, voluntariado, literacia financeira, empreendedorismo e intervenção democrática.
- . Redução de 10% nas ocorrências disciplinares graves até 2027.
- . Formação em Educação para a Cidadania para 30% dos docentes até 2027.
- . Elaboração de relatórios anuais de avaliação da implementação da EEC do AEM.

## IV – PLANO DE AÇÃO

A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade.

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integração das Aprendizagens Essenciais transversalmente, em todos níveis de ensino.
- Integração na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento*, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

### Orientações por Nível e Ciclo de Ensino

- Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Nestes níveis, a Educação para a Cidadania assume uma natureza essencialmente formativa, centrada na aquisição de valores, atitudes e comportamentos básicos de convivência social, com especial enfoque no respeito, na cooperação, na solidariedade e na responsabilidade. As práticas pedagógicas devem privilegiar metodologias participativas e lúdicas, envolvendo projetos de turma e de escola, jogos, dramatizações e situações de resolução de problemas. É fundamental valorizar a diversidade e promover o envolvimento das famílias e da comunidade, fomentando a construção de uma identidade cívica positiva desde a infância, em conformidade com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (DGE, 2025) e com os princípios da ENEC 2025, que destacam a necessidade de promover a cidadania ativa desde os primeiros anos de escolaridade.

- – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Para os 2.º e 3.º ciclos, a EEC deve promover a construção de competências de cidadania de forma progressiva e integrada. A articulação curricular com disciplinas como História, Geografia, Ciências Naturais, Físico-Química, TIC e Português é particularmente relevante, pois permite trabalhar de forma sistemática conceitos de direitos

humanos, democracia, pluralismo cultural, sustentabilidade ambiental, literacia digital e crítica mediática, prevenção de riscos e media.

Esta orientação fundamenta-se nas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, que salientam a interdisciplinaridade como estratégia central para o desenvolvimento de competências de cidadania, e na ENEC 2025, que recomenda a integração das dimensões de cidadania ao longo do currículo, articulando conteúdos e atividades de diferentes áreas disciplinares. Projetos escolares, assembleias de alunos, clubes e atividades extracurriculares devem complementar estas aprendizagens, promovendo participação ativa e reflexão crítica

A implementação da EEC deve ser progressiva e articulada, assegurando a integração das dimensões de cidadania nos diferentes ciclos e níveis de ensino. Para garantir a execução eficaz, recomenda-se a constituição de uma equipa de coordenação da EEC, composta por representantes da direção, departamentos curriculares, coordenações de ciclo e docentes envolvidos em projetos de cidadania. Esta equipa tem a responsabilidade de apoiar, dinamizar e acompanhar todas as ações previstas.

### **Grupo 1 – Dimensões de desenvolvimento contínuo**

(Abordadas em todos os anos de escolaridade)

1. Direitos Humanos
2. Democracia e Instituições Políticas
3. Desenvolvimento Sustentável
4. Literacia Financeira e Empreendedorismo

### **Grupo 2 – Dimensões com desenvolvimento faseado**

(Trabalhadas pelo menos num ano do: 1.º ciclo do ensino básico e num ano do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico)

5. Saúde
6. Risco e Segurança Rodoviária
7. Media
8. Pluralismo e Diversidade Cultural

Estas dimensões não são abordadas de forma isolada, mas interligadas e complementares, promovendo uma visão global da cidadania (Figura1).

Todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas:

| Grupo | Obrigatoriedade                                                                                                                                                                                       | Dimensões                                                                                                                         |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º   | Obrigatórias em todos os anos de escolaridade                                                                                                                                                         | Direitos Humanos<br>Democracia e Instituições Políticas<br>Desenvolvimento Sustentável<br>Literacia Financeira e Empreendedorismo |
| 2.º   | Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário | Saúde<br>Risco e Segurança Rodoviária<br>Pluralismo e Diversidade Cultural<br>Media                                               |

Figura 1 – Organização das dimensões de Educação para a Cidadania

## V- IMPLEMENTAÇÃO DA EEC do AEM

Assim, a abordagem curricular da educação para a cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível global do Agrupamento;
- Ao nível de cada turma.

### 1. Operacionalização ao Nível do Agrupamento

#### Agrupamento de Escolas

Cabe ao agrupamento de escolas elaborar e aprovar a sua própria Estratégia de Educação para a Cidadania, enquadrada pela ENEC, tendo de definir:

- a) O(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no 2.º grupo, serão desenvolvidas;
- b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver na e com a comunidade com vista à aprendizagem da cidadania;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos, seguindo as orientações aprovadas pelo Conselho Geral;
- e) Os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos definindo indicadores de avaliação objetivos e incorporando a articulação curricular e a interdisciplinaridade;
- f) O modelo de avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

## **Conselho Geral**

Ao Conselho Geral, órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, compete:

- a) A definição de orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- b) A aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

## **Conselho Pedagógico**

Ao Conselho Pedagógico compete aprovar os critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é assegurada por um docente designado para o efeito que integre o Conselho Pedagógico.

## **Coordenador da EECAEM**

Ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola cabe:

- a) Promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- b) Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- c) Articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- d) Acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- e) Colaborar com a monitorização da ENEC.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com as aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania do AEM, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

## 1.1 Organização das dimensões de Educação para a Cidadania

O sucesso desta implementação depende do envolvimento efetivo dos alunos, docentes, famílias e parceiros, num processo participativo e contextualizado.

### Matriz de Dimensões da Cidadania

De acordo com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (DGE, 2025) e o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, as dimensões da cidadania organizam-se em dois grupos:

- dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade, que incluem os Direitos Humanos, a Democracia e Instituições Políticas, o Desenvolvimento Sustentável e a Literacia Financeira e Empreendedorismo;
- dimensões obrigatórias de gestão flexível, que englobam o Pluralismo e Diversidade Cultural, os Media, a Saúde e o Risco e Segurança Rodoviária.

Esta organização assegura a coerência e a progressividade do trabalho de cidadania ao longo dos ciclos, permitindo ao Agrupamento adequar o desenvolvimento das diferentes dimensões às características e necessidades do seu contexto educativo.

| Grupos                                                                                                                                                                             | Dimensões                               | EPE | 1.º Ciclo |    |    |    | 2.º Ciclo |    | 3.º Ciclo |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----------|----|----|----|-----------|----|-----------|----|----|
|                                                                                                                                                                                    |                                         |     | 1º        | 2º | 3º | 4º | 5º        | 6º | 7º        | 8º | 9º |
| GRUPO 1.<br>Obrigatórias em todos os anos de escolaridade                                                                                                                          | Direitos Humanos                        | X   | X         | X  | X  | X  | X         | X  | X         | X  | X  |
|                                                                                                                                                                                    | Democracia e instituições políticas     |     | X         | X  | X  | X  | X         | X  | X         | X  | X  |
|                                                                                                                                                                                    | Literacia financeira e empreendedorismo |     | X         | X  | X  | X  | X         | X  | X         | X  | X  |
|                                                                                                                                                                                    | Desenvolvimento Sustentável             | X   | X         | X  | X  | X  | X         | X  | X         | X  | X  |
| GRUPO 2.<br>Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. | Saúde                                   | X   |           | X  |    |    |           | X  | X         |    | X  |
|                                                                                                                                                                                    | Media                                   |     |           |    | X  |    |           |    |           | X  |    |
|                                                                                                                                                                                    | Risco e Segurança rodoviária            | X   | X         |    |    |    | X         |    |           | X  |    |
|                                                                                                                                                                                    | Pluralismo e diversidade cultural       | X   |           |    |    | X  |           |    | X         |    |    |

Figura 2 – Operacionalização de Educação para a Cidadania a por anos/níveis de ensino do AEM

### CrITÉRIOS para a Distribuição das Dimensões do 2.º Grupo

A distribuição das dimensões do Grupo 2, de gestão flexível — Saúde; Risco e Segurança Rodoviária; Pluralismo e Diversidade Cultural; e Media — deve assegurar que todas as quatro dimensões são trabalhadas, de forma

sistemática e articulada, ao longo dos anos que constituem cada um dos três intervalos de anos de escolaridade definidos: Pré- escolar, 1.º ciclo, 2.º e 3.º ciclos.

Assim, a distribuição das dimensões deve atender aos seguintes critérios orientadores:

- Universalidade e obrigatoriedade – as quatro dimensões do grupo 2 são de trabalho obrigatório ao longo de cada ciclo, devendo todas ser abordadas em pelo menos um momento do percurso de cada ciclo de ensino, de forma equilibrada e contextualizada.
- Progressão e coerência curricular – as aprendizagens associadas a cada dimensão devem evoluir de acordo com a idade e o nível de ensino dos alunos, aprofundando-se gradualmente e articulando-se com os princípios do PASEO.
- Adequação ao desenvolvimento dos alunos – a seleção e o enfoque de cada dimensão devem respeitar as etapas de desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos, garantindo aprendizagens significativas, práticas e ajustadas à realidade de cada turma e contexto.
- Articulação interdisciplinar e transversalidade – as dimensões devem ser trabalhadas de forma integrada com outras áreas disciplinares e não disciplinares, potenciando a interdisciplinaridade e o reforço das competências de cidadania, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro.
- Contextualização local e pertinência educativa – a calendarização e priorização das dimensões devem refletir as características do Agrupamento, o Projeto Educativo e as necessidades identificadas no diagnóstico inicial, promovendo a ligação com o território e com as parcerias locais.
- Equilíbrio e continuidade – deve ser assegurado que, ao longo do percurso escolar de cada aluno, todas as dimensões do grupo 2 sejam abordadas, evitando repetições e lacunas temáticas, e garantindo uma abordagem coerente, contínua e diversificada.

A definição e distribuição concretas das dimensões de gestão flexível por ciclo e nível de ensino serão estabelecidas na EEC do AEM, a elaborar com base nas orientações do presente documento. A EEC deverá indicar, de forma estruturada, o ano escolar e articulação das dimensões em cada ciclo, assegurando a coerência, a progressividade e a continuidade das aprendizagens de cidadania ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

## 1.2 Parcerias e Envolvimento da Comunidade

A implementação da EEC depende do envolvimento ativo da comunidade educativa e de entidades externas, promovendo uma abordagem integrada e colaborativa das aprendizagens de cidadania. Entre estas entidades incluem-se: autarquias, instituições culturais e sociais, organizações não governamentais, associações juvenis e empresariais, selecionadas com base em critérios de pertinência, qualidade, sustentabilidade e coerência com os objetivos da EEC. As parcerias devem acrescentar valor pedagógico e social, complementando as ações desenvolvidas internamente, e oferecer oportunidades de participação ativa, exercício de cidadania responsável e desenvolvimento de competências sociais, cívicas e éticas. A articulação com estas entidades deve ser formalizada sempre que possível, através de protocolos ou acordos de colaboração.

Das parcerias estabelecidas pelo agrupamento, sublinha-se o trabalho desenvolvido com a autarquia, bem como com instituições de âmbito escolar, cultural, profissional, desportivo e de formação de pessoal docente e não docente (Figura 3).

|                                    |                              |                                                                                   |                             |                            |
|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Filarmonia de S. Tiago de Marrazes | Fundação Calouste Gulbenkian | IPL/IES                                                                           | Escola de Música das Chãs   | LeiriMar                   |
| Associação InPulsar                | Órfeão de Leiria             | Bombeiros Voluntários de Leiria                                                   | AMITEI                      | ACS                        |
| Biblioteca Municipal               | Centros de Saúde             |  | Museu Escolar               | Associações de Pais do AEM |
| CML                                | Junta de Freguesia           | SCLM                                                                              | CCEMS                       | CPCJ                       |
| ACT                                | REEI                         | UNICEF                                                                            | Academia Sénior de Marrazes | Rancho da Região de Leiria |

Figura 3 – Parcerias estabelecidas pelo AEM

## 2. Operacionalização ao Nível da Turma

### ➤ Educação Pré-Escolar

Área não curricular, opcional, é desenvolvida transversalmente pelo educador, através de experiências práticas e valores de convivência, cooperação e respeito.

### ➤ 1.º Ciclo do Ensino Básico

Área transversal, da responsabilidade do docente titular, articulando as dimensões da cidadania com os conteúdos das áreas curriculares.

### ➤ 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Disciplina autónoma, com organização semestral (50 minutos semanais), sob a responsabilidade de um docente, é trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

## Plano de Turma

O professor titular de turma/diretor de turma/professor de Cidadania e Desenvolvimento bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o Plano de Turma relativo à Educação para a Cidadania que defina:

- . Dimensões a trabalhar (1º e 2º grupos);
- . Aprendizagens essenciais;
- . Articulação Disciplinar/Estruturas/Parcerias;
- . Ações estratégicas/atividades;
- . Tempo e avaliação.

O Plano Turma é aprovado em reunião de Conselho de Turma, O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. (Anexo II).

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania e que não constem do plano inicial.

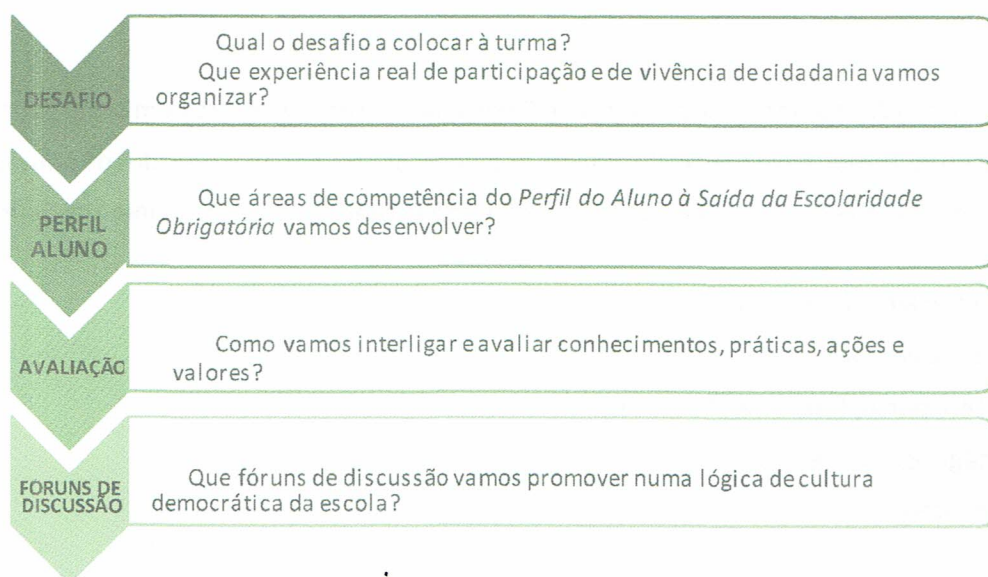
### 2.1 Aprendizagens Esperadas

Com a introdução de Aprendizagens Essenciais para a componente de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que as dimensões nela contidas e definidas na presente ENEC se jam lecionadas aos alunos do ensino básico de uma forma coerente e consistente.

### 2.2 Metodologias

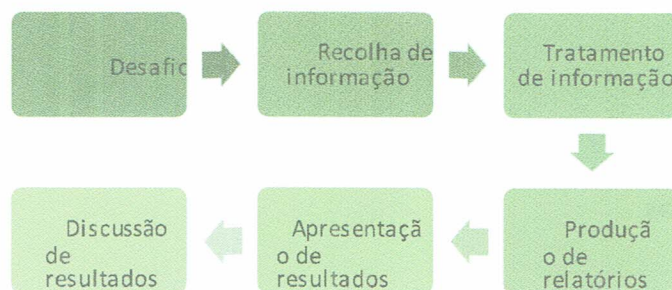
A cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Reveste-se, assim, de especial importância valorizar as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real. (Figuras 4 e 5).

Neste contexto, é fundamental definir:



**Figura 4** – Organograma da metodologia de planificação de um projeto/atividade a desenvolver em CD

#### Etapas a seguir:



**Figura 5** – Etapas do trabalho a desenvolver num projeto/atividade de CD

A cidadania constrói-se pela ação e pela experiência, recorrendo a metodologias ativas.

- Trabalho de projeto e investigação;
- Aprendizagem baseada em problemas e desafios reais;
- Aprendizagem entre pares e cooperação;
- Articulação interdisciplinar e transdisciplinar (Figura 6).

Estas metodologias devem promover a autonomia, a responsabilidade e a participação dos alunos em contextos reais da vida escolar e comunitária.

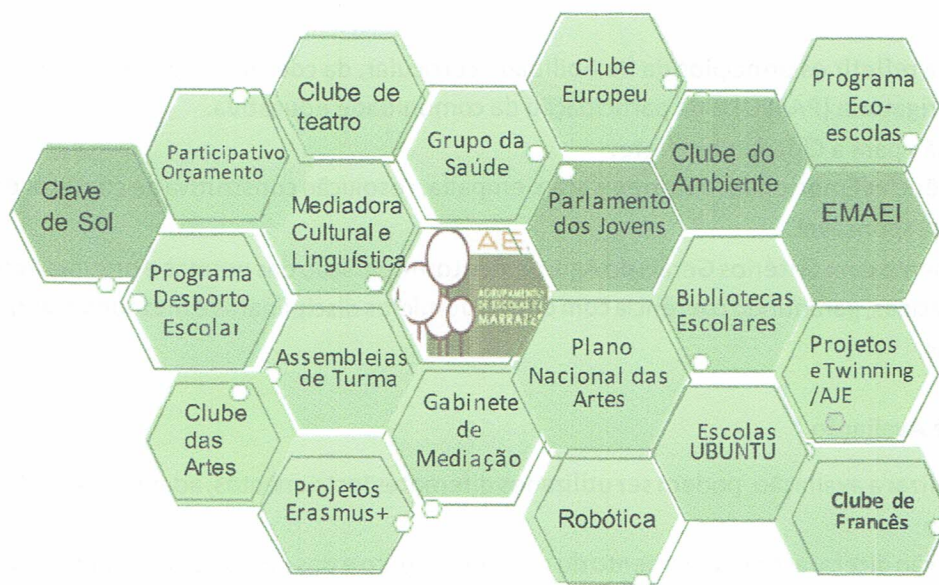


Figura 6 – Projetos, programas, clubes que integram a EEC do AEM

### 2.3. Avaliação das Aprendizagens

A avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes componentes curriculares/disciplinas/áreas disciplinares, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica do agrupamento de escolas a quem competirão os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve ser contínua, formativa e sistemática, considerando as especificidades de cada ciclo e nível de ensino. Este processo visa não apenas aferir conhecimentos, mas também acompanhar o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, cívicas e emocionais, em consonância com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025), as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (AECD) e os critérios gerais de avaliação do Agrupamento.

#### Critérios de Avaliação

A avaliação deve considerar os seguintes domínios, articulando-os com os critérios gerais do Agrupamento:

- **Mobilização de conhecimentos** (Competências Cognitivas) 50% : compreensão, análise e aplicação dos conteúdos das diferentes dimensões da cidadania.
- **Relacionamento Interpessoal e Cooperação** (Competências Pessoais e Sociais) 50%: demonstração de atitudes como responsabilidade, autonomia, ética e respeito pelos outros e capacidade de colaborar em grupo, comunicar de forma eficaz e participar ativamente na vida escolar e comunitária.

A EEC deve ainda refletir os princípios da flexibilidade curricular, da coerência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e da participação da comunidade educativa.

Assim, a Educação para a Cidadania reflete:

- Competências Emocionais: autorregulação, empatia, resolução construtiva de conflitos e tomada de decisão responsável.
- Alinhamento com Critérios Gerais do Agrupamento: integração das normas e práticas avaliativas já estabelecidas, garantindo coerência com outros domínios disciplinares e metodologias de avaliação adotadas.

### **Instrumentos de Avaliação**

Para operacionalizar a avaliação, podem ser utilizados diferentes instrumentos, adaptáveis ao ciclo ou nível de ensino, tais como:

- Observação direta: acompanhamento do comportamento e das atitudes dos alunos em contextos de aprendizagem.
- Portefólios de cidadania: recolha de evidências de participação em projetos, atividades e reflexões, como recurso adicional formativo, sem constituir obrigação generalizada.
- Autoavaliação e Heteroavaliação: incentivo à reflexão crítica dos alunos sobre o seu próprio desempenho e sobre o contributo dos pares.
- Projetos e trabalhos de grupo: avaliação do envolvimento em tarefas colaborativas, investigação e apresentação de resultados.

Integração na Estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação na disciplina contribui para o desenvolvimento progressivo de competências ao longo de todo o percurso escolar. Os resultados obtidos devem orientar a adaptação de práticas pedagógicas, a melhoria da implementação da EEC e a promoção de aprendizagens significativas, reforçando a cidadania ativa, responsável e inclusiva.

### **Momentos de Avaliação**

- Formativa: durante e após cada projeto ou atividade.
- Sumativa: no final do semestre.

#### **2.3.1 Critérios de Avaliação- Referencial de Avaliação**

- Relacionamento Interpessoal e Cooperação (50%)
- Mobilização de conhecimentos (50%)

A avaliação tem carácter qualitativo e/ou quantitativo, consoante o ciclo, refletindo o desempenho global do aluno.  
(Anexo I)

A componente de Cidadania e Desenvolvimento, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor, assumindo as formas qualitativa e quantitativa na avaliação das aprendizagens.

Ao Conselho Pedagógico compete aprovar os critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

## VI – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EEC do AEM

A EEC deve incluir mecanismos sistemáticos de acompanhamento e avaliação, garantindo que os objetivos definidos são concretizados de forma eficaz e que as ações desenvolvidas produzem impacto significativo na aprendizagem e participação cívica dos alunos.

Instrumentos e procedimentos de monitorização

- Registo de atividades e projetos: manutenção de relatórios periódicos sobre todas as iniciativas;
- Indicadores qualitativos e quantitativos: definição de métricas claras para medir progresso, como número de projetos implementados, participação dos alunos, desenvolvimento de competências de cidadania e impacto na comunidade;
- Contributos da comunidade educativa: recolha regular de opiniões e perceções de docentes, alunos, encarregados de educação e parceiros externos, através de reuniões, questionários ou formulários eletrónicos breves;
- Revisão documental: análise de relatórios de avaliação anteriores, relatórios de autoavaliação e outros documentos de planeamento e monitorização.

Para a monitorização, devem ser definidos indicadores em articulação com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, conforme disponibilizadas pela Direção-Geral da Educação, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, tais como:

- o grau de concretização das ações planeadas;
- o nível de envolvimento dos alunos e da comunidade educativa;
- a eficácia das parcerias;
- a evolução das competências, atitudes e comportamentos dos alunos no domínio da cidadania.

Avaliação e reflexão

- Avaliação anual: análise integrada dos resultados obtidos, identificando sucessos, desafios e áreas de melhoria;
- Reflexão coletiva: realização de reuniões com docentes, coordenadores de ciclo, direção e representantes de alunos para discussão dos resultados e partilha de boas práticas;
- Ações corretivas: definição de medidas de melhoria ou ajustes necessários nas estratégias, projetos ou parcerias, garantindo a continuidade e aperfeiçoamento progressivo da EEC.

A avaliação integra-se nos mecanismos gerais de autoavaliação do agrupamento, assegurando que os dados recolhidos alimentam a reflexão estratégica e o planeamento futuro. Os resultados devem ser documentados e partilhados com todos os atores educativos, promovendo a cultura de melhoria contínua, reforçando a responsabilização coletiva e a sustentabilidade da EEC.

A monitorização e avaliação da implementação da EECAEM serão da responsabilidade da equipa de autoavaliação, em articulação com o coordenador da EECAEM, e efetivar-se-á em diferentes fases, consistindo em balanços anuais e final, perspetivados para um espaço temporal de quatro anos letivos de implementação.

A avaliação da Estratégia baseia-se em indicadores de qualidade como:

- Grau de concretização das metas definidas;
- Participação da comunidade educativa;
- Impacto nos comportamentos e convivência escolar;
- Articulação curricular e interdisciplinaridade;
- Satisfação dos intervenientes.

Os resultados serão refletidos no Relatório de Avaliação Anual, integrado na autoavaliação do agrupamento e no Plano de Melhoria.

#### **Balanço anual:**

- aferição do cumprimento dos Domínios de Educação para a Cidadania trabalhados em cada nível e ciclo de ensino, de acordo com as prioridades definidas (grau de execução);
- levantamento de recursos utilizados e parcerias efetivadas;
- identificação de boas práticas no seio escolar e na comunidade envolvente (com base em sumários de aula, inquéritos, entre outros).

**Balanço final** (no término dos quatro anos 2025-2029, com o intuito de elaboração da EECAEM para o quadriénio seguinte):

- análise dos dados recolhidos nos balanços anuais correspondentes aos anos escolares: 2025/2026; 2026/2027; 2027/2028, 2028/2029;
- identificação de pontos fortes e fracos da EECAEM, propostas de melhoria e sugestões efetuadas pelos diversos intervenientes da comunidade educativa;
- eventuais recomendações da Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

## VII – CONCLUSÃO

A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento constitui um compromisso coletivo e estruturante para a construção de uma escola democrática, inclusiva e solidária, assumindo um papel essencial na formação dos alunos e na missão educativa do Agrupamento.

Através da EEC, a escola afirma-se como espaço de aprendizagem, participação e responsabilidade social, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com o bem comum.

## VIII-DOCUMENTOS E LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

Orientações e Critérios para a Elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 – ENEC 2025

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho n.º 6478/2017 – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Marrazes

Regulamento Interno.

Plano de Ação TEIP

Plano Anual de Atividades (PAA)

## VIII – ANEXOS

Anexo I- [Referencial de avaliação- Critérios de avaliação](#)

Anexo II- Exemplos de Planos de Turma ([2º CICLO](#) E [3ºCICLO](#))

Anexo III- [Modelo de grelha de avaliação da Cidadania e Desenvolvimento](#)

Anexo IV- [Ficha de autoavaliação](#)

Aprovado em reunião do Conselho Geral no dia 25 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral

  
Inácio Castro